



PORTARIA Nº. 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Servidor Público como Representante Legal junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designar um representante legal da Prefeitura Municipal junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **Aparecida de Freitas Leal**, matrícula nº. 12179, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social para ser Representante Legal da Prefeitura de União de Minas/MG junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e archive-se.


João de Freitas Leal

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicado em 24/01/18 por afixação no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

PUBLICAÇÃO

Publicado em 24/01/18 por afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal.